



PORTARIA Nº 195/2002

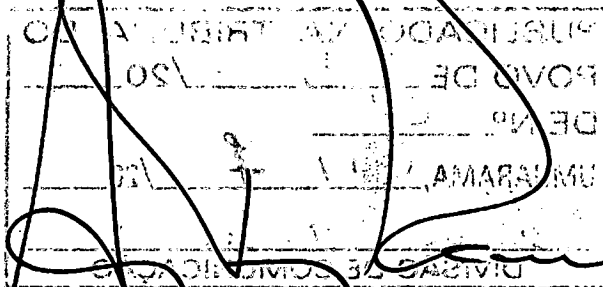
Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 1741/2002, concedido a servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES LOPES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.814.665/SSP-PR., nomeada em 01.03.1996, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de junho de 2002.
2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 180, de 09 de junho de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria Nº 200/2004
William Gatti
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04/12/02
DE Nº 8221
UMUARAMA, 04/12/02
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO